

Um passeio pela História Oral em companhia de Portelli, Foucault e Coutinho

Walking through the Oral History with Portelli, Foucault and Coutinho

Elza Ibrahim

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

RESUMO:

Este artigo focaliza a relação entre o filósofo-historiador Michel Foucault, o oralista italiano Alessandro Portelli e o documentarista Eduardo Coutinho no que esses três autores problematizam a respeito da subjetividade como produção, da verdade enquanto circunstanciada - abrindo um campo de possíveis - e da história enquanto lugar onde se engendram singularidades. Iniciamos o trabalho com um breve histórico sobre os caminhos da História Oral, mostrando a importância da relação entre as narrativas orais e a subjetividade do narrador, destacada por Portelli, adunando suas ideias à contribuição de Coutinho, que prioriza a verdade em toda a sua contingência. Articulado a esses dois autores, trazemos o pensamento crítico de Foucault quanto aos modos de sujeição impostos ao homem no decorrer dos séculos, especialmente com respeito à figura do louco-criminoso encarcerado no interior dos manicômios.

Palavras-chave: verdade; modos de sujeição; louco-criminoso.

ABSTRACT:

This article focuses on the relationship between the philosopher Michel Foucault, the italian oral historian Alessandro Portelli and the film maker Eduardo Coutinho at what these three authors problematize about subjectivity as production, while detailed true - opening a field of possibilities - and the history as a place where its engender singularities. This paper begins with a brief history about the ways of the Oral History, showing the importance of the relationship between oral narratives and the subjectivity of the narrator, highlighted by Portelli, adding his ideas to the contribution of Coutinho, who prioritizes the truth in all its contingency. Linked to these two authors we bring Foucault's critical thinking about the modes of subjection over the centuries, especially in respect to the figure of the criminal insane jailed inside mental hospitals.

Key-words: truth; modes of subjection; criminal insane.

Introdução

À medida que fui entrando em contato com o tema da História Oral, especialmente com os textos de Alessandro Portelli, foram-me fluindo, naturalmente, algumas associações ao pensamento de Michel Foucault e à maneira de filmar e de entender o mundo pelo olhar do documentarista Eduardo Coutinho.

Assim, pude observar a existência da relação entre a prática da história oral de Portelli, o pensamento foucaultiano e a filmografia de Coutinho no que se refere ao ponto em comum problematizado por eles, qual seja: a subjetividade como produção, a verdade enquanto circunstanciada e contingente, a memória como um processo ativo de ressignificações, e a história, formada por encontros fortuitos, que rompe com o presente e o desestabiliza.

Um breve histórico sobre a História Oral

Como nos ensina Thompson (1992: 45), a história oral é tão antiga quanto a própria história. O autor sustenta que, em meados do século XIX, Jules Michelet, ao escrever a sua História da Revolução Francesa, certamente baseara-se tão somente em uma das inúmeras fontes a respeito da Revolução - a sua própria memória.

Mas porque foi apenas no pós Segunda Guerra que se deu a emergência do movimento contemporâneo da História Oral?

Sabe-se que o pós-guerra é, simultaneamente, vivência de fragmentação e tempo de compartilhamento de experiências – ainda que traumáticas e dolorosas. A historiadora Diana Vidal ressalta a importância do cinema “como um mundo pleno em movimento, provocando um repensar na prática da história” (VIDAL, 1980: 78). Era preciso narrar o vivido, e o cinema veio para trazer imagens diferenciadas do mundo. Contribuindo e favorecendo essa atualização, surgem no pós Segunda Guerra Mundial, dois *gadgets* tecnológicos produzidos pelas demandas de enfrentamento bélico: a máquina de calcular e o gravador de fita, como aponta Rodrigues (2002:108). Ainda que os primeiros modelos de gravador de fitas surgissem em abril de 1948, os historiadores passam a utilizá-lo somente a partir do ano seguinte, em janeiro de 1949, em conversa com o juiz Learned Hand, o primeiro *greatman* a ser gravado (RODRIGUES, 2002: 101).

Invocando Walter Benjamin, Vidal (1980) analisa que o pós-guerra emudece os homens comuns; não se ouvem mais relatos; o povo foi calado. Dá-se o controle das vozes, não se ouve a todos, mas unicamente aos generais. A história baseia-se no documento escrito, nos arquivos, na história dos grandes homens, no jornalismo superior. Nesse contexto, emerge o movimento contemporâneo da História Oral, inicialmente com o objetivo de controlar as vozes da minoria. E, como em um corolário, passa a se ocupar apenas em documentar a narrativa das grandes patentes, do alto escalão, enfim, das figuras significativas. Os historiadores tradicionais veem no acontecimento algo singular

e subjetivo, buscando, através dos documentos, os fatos autênticos em lugares oficiais e, por consequência, redigidos para e pelos grandes homens.

Contudo, uma multiplicidade de outras narrativas está prestes a se atualizar: a dos pequenos soldados, a das crianças e dos velhos, a das viúvas e de todos aqueles que, agora, vivenciam o desfecho do conflito bélico. Destarte, em contraposição à história tradicional, surge a chamada nova história, promovendo uma reviravolta nos estudos históricos, voltando-se para a análise da cultura, da vida cotidiana, da vida privada, das crenças, das relações de poder em seus mais diversos campos sociais. Volta-se, então, o interesse e a atenção para a história do singular, do dia-a-dia, do ordinário. Esta nova história afasta-se dos grandes paradigmas explicativos das ciências e passa a se preocupar com as interrogações do presente e a se interessar pelos aspectos simbólicos e culturais da sociedade. E para dar conta da produção dessas novas histórias surge, providencialmente, o gravador de fitas. De acordo com Thompson (1992: 146), mais do que uma evidência escrita, a gravação é um registro mais autêntico e genuíno, permitindo uma multiplicidade de narrativas espontâneas, onde se pode depreender com maior clareza, as mais sutis manifestações de sentimentos diversos de frustração, de hesitação ou até mesmo de disfarce, dissimulação ou de ironia.

Assim, do gravador de fitas “tudo se pode esperar: a fala divergente espreita a cada esquina, anunciando-se perigosa para as novas formas de dominação articuladas nos tratados de paz, na medida em que a guerra se prolonga, agora fria” (RODRIGUES, 2002: 36). A nova geração de historiadores mostra-se, então, preocupada em ouvir a voz dos soldados rasos e dos pequenos homens. Empenhando-se pela história das minorias cria, assim, um novo campo para a pesquisa histórica que valoriza as trajetórias de vida e os depoimentos pessoais (ARAÚJO e FERNANDES, 2006). É como se, enfim, suas falas já não fossem mais consideradas tão perigosas.

Esta nova ciência, que inicialmente priorizava a objetividade na recuperação das memórias e das fontes orais - tanto do narrador, que deveria se ater somente ao relato fiel das experiências vividas, testemunhando-as de forma seca e concreta, como também a objetividade do pesquisador, destinado a reproduzi-las de forma neutra e imparcial -, viu-se implicada com a valorização da experiência vivida e com a subjetividade do narrador. A antes neutralidade do historiador e o seu lugar “atrás do cenário” (VIDAL, 1980: 78) são agora questionados: sua participação se dá na construção mesma do discurso. Acompanhando Vidal, diríamos que existe uma cumplicidade entre historiador e narrador, cumplicidade “que nega a pretensão de neutralidade” (VIDAL, 1980: 80).

Narrativas Orais e Subjetividade

Em seu texto *A Filosofia e os Fatos*, Alessandro Portelli (1996) trata da subjetividade presente nas narrativas orais e aponta para a importância que lhe deve ser dada: “Se formos capazes, a subjetividade se revelará mais do que uma interferência; será a maior riqueza, a maior contribuição cognitiva que chega a nós das memórias e das fontes orais. [...] não temos, pois, a certeza do fato, mas apenas a certeza do texto: o que nossas fontes dizem pode não haver sucedido verdadeiramente, mas está contado de modo verdadeiro” (PORTELLI, 1996: 4).

Para ele, mais relevante do que a objetividade do fato é a forma como o sujeito o vivencia e o interpreta. A maneira como os entrevistados contam a história é, na realidade, o objeto de estudo da oralidade. O autor não nega a objetividade dos fatos, mas, assim como aprendeu com Gianni Bosio - etnólogo e historiador italiano -, Portelli (1996) nos ensina também a ficar de coração e ouvidos bem abertos aos *detours* que atravessam a história, levando em consideração esta desprezível, mas importantíssima lição de Bosio: “Nunca desligue o gravador, isto é, nunca deixe de prestar atenção e sempre demonstre respeito pelo o que as pessoas escolhem dizer a você” (PORTELLI, 1991: X). A convicção de Bosio de que a história das classes trabalhadoras não se deve limitar à história das lideranças dos maiores sindicatos e partidos, mas sim deve incluir todas suas formas organizativas espontâneas de expressão, o levou a trabalhar em favor de uma síntese da história com o folclore e a etnologia (RODRIGUES, 2002: 112). Seu elogio do gravador pode ser considerado como a primeira exposição por escrito do papel das fontes orais para reconstruir a presença alternativa e o estudo crítico das classes não hegemônicas, conforme sustenta Rodrigues (2002).

E, para tanto, não é só a história que interessa ao pesquisador, mas, sobretudo, como nos aponta Foucault (1979), aquilo que escapa a ela.

Em convergência com os autores acima, Eduardo Coutinho, em sua missão de documentarista, nos indica incluir o que há de contingente na história. Segundo ele, ao contrário do que muitos pensam, o documentário não é a filmagem da verdade: “É antes, o que revela a verdade da filmagem, o momento em que ela acontece, com todo o seu aleatório, na sua contingência” (COUTINHO, 1997: 167).

Analisando os laudos e pareceres psicológicos elaborados nas instituições psiquiátrico-penais, observa-se o oposto do que nos é ensinado por esses três autores: tais procedimentos jurídicos buscam, na fala do acusado, a verdade absoluta, o relato

coerente, o nexu causal, a objetividade do fato, tentando, desta forma, reconstituir o passado tal como ele ocorreu e assim, chegar à verdade.

Trata-se de uma abordagem historicista, onde o estudo do passado pressupõe uma origem como forma primeira. Nela, considera-se o passado como aquilo que marca o presente, cristalizando-o. Assim, não restaria mais nada ao sujeito a não ser cumprir com o seu destino: uma vez louco/criminoso/anormal, para sempre, louco/criminoso/anormal. Parece, portanto, tratar-se de uma perspectiva que se utiliza do passado para justificar o presente. E mais, como em uma cadeia associativa, determinar o futuro.

Foucault (1979) critica esse historicismo, não no sentido de negar a história, mas no sentido de recusar o conceito de história atrelado à idéia de origem, à idéia de uma verdade única e primeira: “A história [...] não tem por fim reencontrar as raízes de nossa identidade, mas ao contrario, se obstinar em dissipá-la; ela não pretende demarcar o território único de onde viemos [...]; ela pretende fazer aparecer todas as descontinuidades que nos atravessam” (FOUCAULT, 1979: 35).

Para o autor, a história não tem como objetivo chegar aos recônditos de nossa identidade, mas, antes, pretende dissipá-la. É clara a sua oposição em relação à ideia da existência de uma verdade absoluta, estabilizadora, inquestionável. Em contrapartida, propõe verdades parciais, não definitivas, passíveis de transformação. Verdades que se deslocam dos pontos de solda, formando novas costuras, novas verdades. Pensa a história em termos de descontinuidade, de singularidade, com temporalidades distintas.

Assim, podemos constatar que a perspectiva foucaultiana usaria a história para romper com o presente, para desestabilizá-lo, para desnaturalizá-lo. Trata-se de uma perspectiva desconstrutivista, pronta para “rir das solenidades da origem” (FOUCAULT, 1979: 18). O filósofo coloca-se em desacordo com a ideia de que no começo de todas as coisas se alcança o que há de mais essencial, o lugar mesmo da verdade absoluta. Para ele, “atrás da verdade sempre recente, avara e comedida, existe a proliferação milenar dos erros” (FOUCAULT, 1979: 19). É aí - na imperfeição, na falha, no deslize - que se produz a potência, o acaso e as contingências da história.

Retornando aos pesquisadores que trabalham com fontes orais, lembramos Araújo e Fernandes: “[...] o fator singular presente no depoimento oral é que a fonte é constituída por uma narrativa e que esta consiste na interpretação da experiência vivida, longe da objetividade e da verdade almejada pela historiografia tradicional [...] o papel do historiador é justamente tentar ‘desnaturalizar’ as construções da memória oficial” (ARAÚJO e FERNANDES, 2006: 23).

E por falar em subjetividade e memória oficial, Rodrigues (2005), em *Alucinando Portelli*, mostra como o autor valoriza e considera a narração e a memória subjetiva do povo em relação à morte de Trastulli, um jovem operário, morto em um confronto com a polícia - provavelmente em 1949 -, quando da saída dos trabalhadores de uma fábrica para uma concentração contra a assinatura do Tratado do Atlântico Norte pelo governo. Tivesse ele seguido cegamente o propósito de sua pesquisa, não teria confiado nem escutado seus interlocutores. Portelli se permitiu velejar pelas águas das histórias construídas pelos pequenos homens nativos de Terni, em lugar de acreditar na historicização da memória oficial. Sua atenção voltava-se para as construções criadas a partir da memória desses pequenos homens. Para ele, “a história oral nos conta menos sobre *eventos* do que sobre *significados*: [...] entrevistas revelam eventos desconhecidos ou aspectos desconhecidos de eventos conhecidos: elas sempre lançam luz sobre áreas inexploradas da vida diária das classes não hegemônicas” (PORTELLI, 1997: 31).

É sobre essas classes não hegemônicas que a História Oral pretende falar. Ela se propõe a problematizar este social, insistindo em alguns pontos nevrálgicos que se mantêm invisíveis, escondidos e, geralmente, provocando um grande incômodo.

O cineasta Eduardo Coutinho bebe da mesma fonte, tanto portelliana quanto foucaultiana, ao se ocupar das minorias. Em suas obras, ele não pretende recuperar personagens de destaque. Volta-se, isto sim, para a recuperação de memórias de pessoas simples e oprimidas.

Um exemplo disso é o seu belíssimo *Cabra marcado para morrer*. Em 1964, Coutinho inicia as filmagens, baseando-se no assassinato de João Pedro Teixeira (1962), líder da Liga Camponesa na Paraíba. O filme é interpretado pela viúva Elizabeth Teixeira e por participantes do movimento camponês. Contudo, o golpe de 1964 interrompe as filmagens, a família Teixeira se esfacela e Elizabeth passa à clandestinidade. Em 1981, logo após a vitória do movimento pela anistia, Coutinho parte em busca dos camponeses-atores do primeiro *Cabra*, quando os encontra, mostra-lhes os fragmentos do filme produzido dezessete anos antes. Em seguida, encontra-se com Elizabeth Teixeira e, finalmente, sai à procura da família esparramada pelo país. É deste modo que o segundo *Cabra* toma corpo e é lançado nos cinemas no ano de 1984.

O filme de 1982-84 é, portanto, constituído basicamente de fragmentos de memória, parecendo, por vezes, ser uma oposição entre aquilo que ficou registrado como história e a memória presente nos relatos. Assim, possibilitou-se que a memória viesse a corrigir, em certo nível, a história.

De acordó com a sustentação de Portelli, a memória mostra-se como um processo em contínua ação:

a memória não é apenas um depósito passivo de fatos, mas um processo ativo de criação de significações. Assim, a utilidade específica das fontes orais para o historiador repousa não tanto em suas habilidades de preservar o passado, quanto nas muitas mudanças forjadas pela memória. Estas modificações revelam o esforço dos narradores em buscar sentido no passado e dar forma às suas vidas, e colocar a entrevista e a narração em seu contexto histórico (PORTELLI, 1997: 33).

Os enredos criados e narrados pelos entrevistados são o que o autordenominavérsões do passado, sem, contudo, deixar de entender a História Oral - como bem analisa Diana Vidal - como sendo “um método do presente não diretamente tributário ao passado” (VIDAL, 1980: 77). Ela se dá através de conversas com pessoas sobre suas experiências vividas e suas memórias e, principalmente, pelo impacto que estas lhes causam (PORTELLI, 1997).

Daisy Perelmutter (2006) coaduna com esta ideia e ainda contribui afirmando que “[...] o que a história oral nos parece trazer de forma caudalosa são as representações da experiência vivida, o sentido atribuído ao passado pelos próprios sujeitos que o protagonizaram” (PERELMUTTER, 2006: 1).

Parece, portanto, que o que importa é a maneira como os entrevistados vão contar suas histórias. Os enganos ou as fantasias transformam-se em detalhes riquíssimos de investigação, da mesma forma que os delírios e alucinações que compõem, por vezes, o relato de alguns pacientes portadores de sofrimento mental, internados dos porões dos manicômios judiciários. Ouvir o outro é não só ouvi-lo e valorizá-lo em suas palavras, mas é também se responsabilizar pelo vínculo formado neste encontro. O documentarista Coutinho é claro em sua exposição:

É evidente que eu me sinto responsável por aquela favela, por aquelas pessoas do lixo que eu filmei. Obviamente se é uma imagem decente que eu transmito deles, eu suponho que vou ser fiel a uma relação com os favelados em geral, com as pessoas do lixo em geral, etc., mas o importante são aquelas pessoas que tem nome; não é uma confiança de classe desencarnada, é encarnada em pessoas que foram gentis comigo (COUTINHO, 1997: 170).

Reconhecer o outro, portanto, possibilita ao sujeito se apossar de sua própria história, contribuindo, ele mesmo, para a formação de novas subjetividades. Assim como Coutinho, temos outros autores que costumam ouvir as histórias dos pequenos homens. Em seu documentário *Noticias de uma guerra particular*, João Moreira Salles (1999) não se ocupa em mostrar a polícia nem tampouco o dono do morro, mas sim a história comum

de seus moradores, daqueles cunhados por Michel Foucault (1977) como os homens infames. Da mesma forma que o *rapper* MV Bill (2006) empenhou-se em ver e ouvir os esquecidos e invisíveis falcões do tráfico.

Em contrapartida, cumpre lembrar que, ao serem descritos e analisados através dos procedimentos psico-jurídicos, os pacientes internados nas instituições psiquiátrico-penais são falados através da voz do pesquisador, que passa a ser o detentor da verdade sobre a história daqueles sujeitos. Mais uma vez, podemos traçar um paralelo com a ideia de Michel Foucault (1979a) a respeito da verdade e do poder. Em conversa com Deleuze, ele argumenta que

os intelectuais descobriram recentemente que as massas não necessitam deles para saber; elas sabem perfeitamente, claramente, muito melhor do que eles; e elas o dizem muito bem. Mas existe um sistema de poder que barra, proíbe, invalida esse discurso e esse saber. [...] quando os prisioneiros começaram a falar, viu-se que eles tinham uma teoria da prisão, da penalidade, da justiça. Esta espécie de discurso contra o poder, esse contra-discurso expresso pelos prisioneiros, ou por aqueles que são chamados de delinquentes, é o que é fundamental, e não uma teoria sobre a delinquência (FOUCAULT, 1979a: 71 - 72).

Isto nos remete, com pesar, a atitudes tomadas por alguns intelectuais que tentam se apropriar de histórias e experiências de vida, tanto de grupos quanto de movimentos culturais, mascarando as suas singularidades em discursos sociológicos, psicológicos e afins. Não é incomum assistirmos o contar-se a história da escravidão sem se ouvir o escravo; ou de se discutir a favela sem ouvir-se o favelado; ou ainda de se problematizar as questões da loucura sem se ouvir o louco.

Os exemplos diversos de tais práticas, porém, são muitos. Podemos citar o *RAP*, a arte de contar histórias através da poesia. Trata-se de um dos cinco elementos que compõem o movimento *hip-hop*. Nele, o narrador, tentando se apropriar de sua história, insiste não só em falar e interpretar a si mesmo, como também em interpretar o mundo à sua volta, entrelaçando, como nos ensina Portelli (1996), os fatos com a análise da subjetividade, resistindo a se deixar ser contado através da voz do outro. Acreditamos que ao poder falar de si mesmo, ao invés de ser falado através do outro, isso permite ao sujeito apoderar-se daquilo que é mesmo seu. Como nos ensina o oralista italiano, “os entrevistados nos deram a voz, não fomos nós que demos a eles” (PORTELLI, 2010: 7).

A voz do louco

A história da loucura nos mostra a herança que a psiquiatria, e até mesmo a psicologia, nos brindou com seus preceitos e classificações com relação ao louco-infrator e a todas as modalidades consideradas fora da ordem. É comum observar-se o prisioneiro sendo falado através do poder jurídico; o louco sendo representado através do poder psiquiátrico; a criança sendo interpretada através da fala do adulto. Enfim, “na escravidão como na antropologia, o poder de julgar e de definir pertence institucionalmente a quem maneja o chicote, a lapiseira ou o gravador” (PORTELLI, 1996: 2).

É fato comum e rotineiro encontrarmos nos estabelecimentos que custodiam o louco - como, por exemplo, os manicômios judiciais - a frequência da voz do profissional psi que fala em nome do paciente. A este último sujeito impede-se a expressão, obstrui-se-lhe a palavra ou, quando se o ouve, o que ele diz não é - no mais das vezes - levado em consideração. Sua fala é desqualificada, sua história desdenhada e, finalmente, sua voz é silenciada.

Contudo, ao ouvirmos esses pequenos homens, esses homens infames e suas histórias de vida, invertemos - ainda que momentaneamente - a ordem imposta pelo instituído. O paciente fala, e sua palavra vem carregada de ação, de força, de resistência. É como se o poder se produzisse a partir de um outro lugar. O discurso da História Oral, então, é um discurso contaminado, é um discurso multivocal, é um discurso que tem uma multidão de autores.

Como nos ensina Michel Foucault (1995), “o poder é um conjunto de ações sobre ações possíveis (...) no centro da relação de poder, ‘provocando-a’ incessantemente, encontra-se a recalcitrância do querer e a intransigência da liberdade” (FOUCAULT, 1995: 243-244). Desta forma o poder é entendido por ele como tão somente uma rede de micro-relações de forças, de ação sobre ações. Assim, o autor sugere que toda relação de poder implica uma estratégia de luta, uma insubmissão, uma resistência mesma.

Certa feita, ouvi de uma das pacientes do Manicômio Judiciário, prestes a comparecer à Vara de Execuções Penais para audiência de desinternação, o seguinte relato: “a minha melhor lembrança daqui de dentro foi quando eu cheguei... porque eu tive a impressão de ser um outro lugar... hoje, já não sei se esse lugar é para tratar ou para enlouquecer”...

Ao trocar a lapiseira que julga e determina pela voz mesma da paciente, observa-se que é ela agora que define o que é o Manicômio Judiciário, partindo de sua própria experiência vivida dentro do espaço manicomial. É o fato, atrelado à subjetividade do falante, que permite construir, de cada relato, um relato singular.

Alessandro Portelli, em seu texto *A Filosofia e os Fatos* (1996), nos brinda com o relato de um acontecimento na história de Douglass, escravo nascido nos Estados Unidos em 1817, que conseguiu fugir e se envolver com o movimento contra a escravidão, tornando-se um orador muito solicitado pela eloquência com que narrava suas próprias experiências como escravo. Os dirigentes brancos do movimento abolicionista viram nele um testemunho vivo contra a escravidão, mas insistiam que sua exposição se limitasse à objetividade do fato: “dá-nos os fatos, e deixe que nós filosofemos” (PORTELLI, 1996: 1).

O autor insiste na importância do tema:

A subjetividade, o trabalho através do qual as pessoas constroem e atribuem o significado à própria experiência e à própria identidade, constitui por si mesmo o argumento, o fim mesmo do discurso. Excluir ou exorcizar a subjetividade como se fosse somente uma fastidiosa interferência na objetividade factual do testemunho quer dizer, em última instância, torcer o significado próprio dos fatos narrados (PORTELLI, 1996: 1-2).

A Psiquiatria e a Psicologia costumam, com frequência, fazer uso de métodos de apropriação de subjetividade, especialmente com pacientes encarcerados, sob a custódia das instituições. Não raro observamos no interior dos manicômios a tentativa de silenciamento das vozes dos sujeitados. Contudo, “dizer as imagens e as palavras - os olhos e as vozes - é a única forma de dar visibilidade à impossibilidade de sentido de certos acontecimentos” (VILELA, 2001: 251).

Proibidos de exercer seus próprios desejos, destinados a cumprir normas e regulamentos sem a possibilidade de questionamento, punidos ao falar o que não deve ser falado, enfim, reduzidos a sujeitos sujeitados, estes pacientes são engessados em lugares constituídos, onde não lhes resta, sequer, qualquer movimento. O corpo e a palavra ficam aprisionados.

A importância do relato oral desses pacientes é uma das peculiaridades das fontes orais destacadas por Alessandro Portelli (1997). Segundo o autor, o recurso que as fontes orais oferecem ao historiador e que nenhuma outra fonte possui na mesma medida é a subjetividade do falante. E o que torna a história oral diferente, como propõe o oralista italiano, é que ela nos revela menos sobre o sucedido do que exatamente sobre significados. O que importa é que as fontes orais “contam-nos não apenas o que as pessoas fizeram, mas o que queriam fazer, o que acreditam estar fazendo e o que agora pensam que fizeram” (PORTELLI, 1997: 31). No diálogo entre historiador e narrador produz-se uma interação onde os papéis se modificam a cada momento: “o discurso da História

Oral, então, é um discurso contaminado, é um discurso multivocal, é um discurso que tem uma multidão de autores” (PORTELLI, 2010: 9). Com efeito, segundo o autor, não raro ouvimos histórias que os narradores querem contar, inesperadamente diferentes daquelas histórias que esperávamos ouvir.

Destarte, o que interessa para a história oral é a maneira como as pessoas atribuem um significado às suas próprias experiências, falando por si mesmas. A história oral enfatiza a memória subjetiva do narrador - muitas vezes considerada por seus críticos como uma história de memória não confiável, por suas possíveis incorreções - e negligencia a perspectiva que se ocupa apenas com a história do que realmente aconteceu.

Na contramão do que nos propõe a história oral, encontram-se os dispositivos fartamente utilizados nas instituições prisionais, que têm como objetivo a busca da verdade absoluta, o fato como realmente aconteceu, tão bem analisado por Cristina Rauter (2003): “Nestes procedimentos, um objetivo claro deve ser alcançado e é ele que norteia os interrogatórios, os inquéritos, a fala das testemunhas: a reconstituição do passado tal como ele ocorreu. A partir de fatos concretos vistos por alguém, a partir da fala do acusado, fonte de erros e falseamentos e que deve ser deles depurada, buscar-se-ia chegar à verdade” (RAUTER, 2003: 89).

Esta perspectiva historicista que pressupõe uma origem e visa buscar a essência exata das coisas aparece nitidamente nestes dispositivos aplicados por operadores da saúde e do direito no campo institucional. Não é incomum encontrar, nos pareceres, laudos e exames, uma forte preocupação em enfatizar a descrição do delito, o aspecto investigativo do como e do por que aconteceu, o detalhado questionamento sobre a maneira como tal delito foi praticado e o motivo que o ocasionou. Dá-se tudo isso sob a luz da interpretação apoiada em classificações neutras e descrições objetivas do chamado ponto de vista médico-jurídico. Pouca ou nenhuma importância é atribuída à narrativa de vida do paciente. Suas histórias e relatos são excluídos dos procedimentos jurídicos e dos registros oficiais destas instituições. O que importa é chegar-se à verdade dos fatos, é alcançar-se a forma como estes sucederam. O sujeito é relegado a um papel absolutamente coadjuvante, secundário. É como se, de fato, nenhum interesse houvesse na singularidade desses sujeitos, mas apenas a ambição em se adonar de suas histórias para, tão somente, documentá-las e classificá-las.

Considerações Finais

Se, partindo da relação que, inicialmente, levantamos entre Foucault, Portelli e Coutinho no que concerne à maneira desses autores em entender a verdade como transitória e contingente, e a história como um processo, perguntaríamos: por que, então - diante dessas constatações -, deveria o chamado louco-criminoso ser visto apenas e para sempre como louco-criminoso? Parece que se parte da ideia desse sujeito ser alguém tão somente nocivo e perigoso, alguém de quem tenhamos, imediatamente, que nos afastar. Destarte, ao fazê-lo, não o olhamos, tampouco o ouvimos. Apenas sedimentamos uma ideia a seu respeito, construída através dos séculos, perpetuando-o, assim, como a imagem do mal, do nefasto, do nocivo. Como em uma cadeia associativa, ao assim representá-lo, o afastamos para bem longe de nossos olhos e o circunscrevemos e o encarceramos no interior dos manicômios e das prisões. Acreditamos que ouvir essas vozes, que muito têm a nos dizer, é papel crucial de todo e qualquer operador da saúde e do direito.

Acompanhando Foucault (1966), pensamos que o homem - diversamente daquilo que propunha o positivismo, ao entendê-lo como um ser pleno, originário, detentor de uma identidade mesma - é engendrado como sujeito ativo, autor de sua própria história, revelando-se construtor de si mesmo. Ao invés de partir do sujeito, a linha de pensamento foucaultiana se ocupa em analisar o processo de sujeição, indagando quais “os obstáculos que antecedem à constituição do sujeito” (BRUNI, 1989: 200). Em outras palavras, interessa a Foucault problematizar os mecanismos sociais que, historicamente, foram produzindo formas distintas de sujeição, dentre elas a que coloca o homem - no caso, o louco-criminoso - como objeto das instituições. A este homem que, efetivamente, é considerado como não-humano, é reservado o lugar da exclusão: sujeitado e excluído, ele é também silenciado, não só pelo clamor público como também, indignamente, emudecido pelo saber psico-jurídico presente no campo institucional.

A História Oral trazida por Portelli e o olhar singular de Coutinho vêm ratificar a perspectiva foucaultiana no que diz respeito à verdade como circunstanciada, que se modifica a cada acontecimento, e à ignomínia de se falar pelo outro (FOUCAULT, 1979a: 72). Assim, acreditamos na história oral como uma ferramenta efetiva a serviço de se ouvirem as vozes que a ciência e o senso-comum teimam em adulterar, em rebaixar e, pior ainda, em criminalizar e amaldiçoar.

Referências

ARAÚJO, Maria Paula; FERNANDES, Tânia Maria. O diálogo da História Oral com a Historiografia Contemporânea. In: VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro e

- DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs). *História Oral: Teoria, Educação e Sociedade*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2006: 13-32.
- ATHAYDE, Celso; BILL, M.V. *Falcão: Meninos do tráfico*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.
- BOSI, Ecléa. A substância social da memória. In: BOSI, Ecléa. *O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- BRUNI, José Carlos. Foucault: O silêncio dos sujeitos. *Tempo Social*. São Paulo, vol.1, 1989: 199-206.
- COUTINHO, Eduardo. O cinema documentário e a escuta sensível da alteridade. *Projeto História*, São Paulo, nº 15, 1997: 165-192.
- FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames(1977).In: *Ditos & Escritos*, vol. IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. 8ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. *Uma Trajetória Filosófica*. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- FOUCAULT, Michel. Nietzsche, a genealogia e a história. In: *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FOUCAULT, Michel. Os intelectuais e o poder. In: *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979a.
- PERELMUTTER, Daisy. História Oral, Memória e Subjetividade. 1º Encontro das Ações Educativas em Museus da cidade de São Paulo. São Paulo, 2006. Disponível em: http://www.forumpermanente.org/event_pres/encontros/dim-educ/doc/mesa3/daisy_p. Acessado em 26 de maio de 2011.
- PORTELLI, Alessandro. História Oral e Poder. *Mnemosine*, vol.6, nº2, pp. 2-13, 2010.
- PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente. *Projeto História*, nº 14, São Paulo, fevereiro/1997.
- PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na história oral. *Projeto História* 15. Ética e História Oral, abril/1997a.
- PORTELLI, Alessandro. A Filosofia e os Fatos. Narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. *Tempo*, vol. 1, nº 2, 1996.
- PORTELLI, Alessandro. Introduction.In: PORTELLI, Alessandro. *The death of Luigi Trastulli and other stories: form and meaning in oral history*. Albany: State University of New York Press, 1991: X.
- RAUTER, Cristina. *Criminologia e Subjetividade no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- RODRIGUES, Heliana de Barros Conde. *No rastro dos cavalos do diabo*. Memória e história para uma reinvenção de percursos do paradigma do grupalismo-institucionalismo no Brasil. Tese de Doutorado/IPUSP, 2002: 173-204.
- RODRIGUES, Heliana de Barros Conde. Alucinando Portelli- Celebração do amor entre um historiador (oral) e seu leitor. *Mnemosine*, vol.1, nº 1, pp. 152-195, julho 2005.

- SALLES, João Moreira. *Notícias de uma guerra particular*. Documentário. Rio de Janeiro: Video Filmes, 1999.
- THOMPSON, Paul. *A voz do passado*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- VIDAL, Diana Gonçalves. De Heródoto ao gravador: histórias da História Oral. *Resgate*, nº 1, Campinas, 1980.
- VILELA, Eugénia. Corpos inabitáveis, Errância, Filosofia e memória. In: LARROSA, Jorge; SKLIAR, Carlos (Orgs.). *Habitantes de Babel: políticas e poéticas da diferença*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

Elza Ibrahim
Mestre pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
E-mail: elzaibrahim@terra.com.br